



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

LEI N°. 301 /2007

Tocantínia-To, 10 de outubro de 2007.

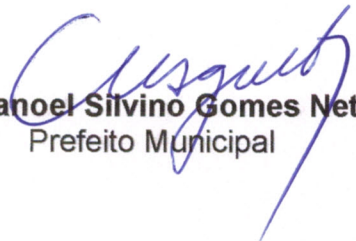
Concede Título de Cidadão Tocantiniense  
ao Ilustríssimo Senhor **Pr. José de  
Ribamar Leite.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao  
Ilustríssimo Senhor **Pr. José de Ribamar Leite.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do  
Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.

  
**Manoel Silvino Gomes Neto**  
Prefeito Municipal

